



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO GERONTOLÓGICO DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO
GOMES

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005/GAPGL-CGABEG/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO GERONTOLÓGICO DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES E A EMPRESA CLARO S.A

A UNIÃO, por intermédio do CENTRO GERONTOLÓGICO DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES (CGABEG), com sede na Rua Major Aviador Carlos Biavati S/Nº Praça do Avião – Galeão, CEP: 21941-330 - Rio de Janeiro - RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.429/0121-17, neste ato representada pela Sra. Tenente Coronel Médica NATHALIE HEMMI VALENTE, nomeada pela Portaria nº 313/GC1, de 24 de março de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 59, de 29 de março de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04709-110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo César de Oliveira, tendo em vista o que consta no Processo nº 67107.021239/2019-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/GAPGL-CGABEG/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 005/GAPGL-CGABEG/2020 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/04/2023 a 13/04/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação é de R\$ 49.872,70 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), para o período de 14/04/2023 a 13/04/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 120057

Fonte: 0188000000

Programa de Trabalho: 168880

Natureza de Despesa: 339039

PI: A0000340200

Empenho nº: 2022NE001751

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Justificativa do Ordenador de Despesas, Parecer Técnico, Declaração de Recursos Orçamentário e Nota Explicativa de Dispensa de Pesquisa de Mercado.

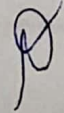
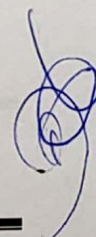
6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



nessa

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.

NATHALIE HEMMI VALENTE Ten Cel Med
Representante da Contratante

PAULO CESAR DE
OLIVEIRA:94433500763

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR DE
OLIVEIRA:94433500763
Dados: 2023.03.30 12:57:04 -03'00'

MARCUS VINICIUS
VIOLENTO:01177
821737

Assinado de forma digital
por MARCUS VINICIUS
VIOLENTO:01177821737
Dados: 2023.03.30 19:05:28
-03'00'

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Agente de Controle Interno

Antonio Pinheiro Dórea Junior Cel Int R1
Agente de Controle Interno

Marcia Cristina A. L. Nicacio
ASP QOCON ENF
COREN-RJ: 226.201

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005 ASSINADO
Data/Hora de Criação:	14/04/2023 12:57:47
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	b24a9602bffb02162ab027a9187938d3
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARCIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA NICACIO no dia 14/04/2023 às 10:44:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTONIO PINHEIRO DÓREA JUNIOR no dia 24/04/2023 às 11:07:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel NATHALIE HEMMI VALENTE no dia 11/05/2023 às 08:22:13 no horário oficial de Brasília.